



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0040/2022-AGU, FIRMADO EM 15/12/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA MOREIRA CASTRO PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA.

PROCESSO N.º 00587.000875/2021-09

A União, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede na avenida Herculano Bandeira, 716, Pina, Recife-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.559.037/0001-42, neste ato representada pela **SUPERITENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO - MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no DOU nº 127, Seção II, de 07 de julho de 2015, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **MOREIRA CASTRO PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.733.903/0001-05**, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, SL 204, Boa viagem, Recife/Pernambuco, CEP: 51021-330, telefones: (81) 3038-0818/99886-1173, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO BRUNO MOREIRA DE CASTRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.584.432 expedida pela SDS/PE e CPF nº 312.587.604-44, tendo em vista o que consta no Processo nº **00587.000875/2021-09**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Dispensa de licitação nº 18/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1- O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder o Acréscimo em **25,00%** (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), nos moldes do art. 124,

inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/2021, em decorrência do Acréscimo, para atender as Unidades da AGU em Recife/PE.

ACRÉSCIMO DO CONTRATO

Valor global do Contrato Atualizado	Valor do Acréscimo	Valor global do Contrato com o Acréscimo
R\$ 14.400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 18.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR EM FUNÇÃO DO ACRÉSCIMO

Pelos serviços executados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) e **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) anual. Estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023 na classificação abaixo. Nos exercícios seguintes, à conta das Dotações Orçamentárias próprias para atender despesas desta natureza.

Gestão/Unidade: 110096

Fonte: 00001

Programa de Trabalho: 168530

PI-AGU : 002

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original e Termo Aditivo que não colidam com o presente Instrumento

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 14.133/2021, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**. E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.



Recife/PE, de de 2023.

MARIA LUCIA
CARVALHO DE
PAULA:48752754472

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA CARVALHO DE
PAULA:48752754472
Dados: 2023.08.28 14:16:00
-03'00'

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO


GUSTAVO BRUNO MOREIRA DE CASTRO
MOREIRA CASTRO PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA